



DESPACHO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026

1

Considerando a regular tramitação do Chamamento Público nº 017/2026, instaurado para seleção de Organização da Sociedade Civil destinada à celebração de parceria com o Município de Extrema/MG;

Considerando a Ata de Avaliação e Julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, por meio da qual a ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº 41.779.372/0001-45, obteve pontuação final de 18,0 (dezoito) pontos, sendo classificada e selecionada no certame;

Considerando a homologação do resultado final do processo de seleção;

Considerando a apresentação da documentação de habilitação e a decisão da Comissão de Seleção que declarou a entidade habilitada para celebração da parceria;

Considerando o Parecer Técnico Final favorável à celebração da parceria, atestando a capacidade da entidade para execução do objeto e o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 3.137/2017 e no Edital de Chamamento Público nº 017/2026;

Considerando que não foram identificados impedimentos legais ou administrativos para a formalização da parceria;

APROVO integralmente os atos praticados pela Comissão de Seleção no âmbito do Chamamento Público nº 017/2026 e AUTORIZO a celebração da parceria



entre o Município de Extrema/MG e a ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº 41.779.372/0001-45, observadas as condições estabelecidas no Edital, no Plano de Trabalho aprovado e na legislação aplicável.

2

Determino o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências necessárias à formalização e assinatura do respectivo instrumento de parceria, bem como à publicação dos atos exigidos pela legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Extrema/MG, 25 de junho de 2026.

Bruno Alves da Cunha Carvalho
Ordenador de Despesas